

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO № 69/18

Requisita explicações sobre divergência de informações dos requerimentos 113/17 e 10/18 da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando sobre divergência de informações dos requerimentos 113/17 e 10/18 da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, reportando-se o Executivo à exposição abaixo e a seguir responder a quesitos:

Acreditando que existe respeito por parte desta secretaria para com o legislativo e população, requeremos explicações sobre a divergência em repostas aos requerimentos 113/17 e 10/18, uma vez que o primeiro afirma que foi contratada uma máquina retroescavadeira esteira, que realizou limpeza em 2017 na canaleta do Córrego Biriguizinho, na Av. João Cernach, com cópia da nota do contrato e respostas em anexo neste requerimento e o mesmo foi desmentido no requerimento 10/18. Assim sendo, indagamos:

- 1 Por qual motivo foi negado que a prefeitura contratou uma máquina e realizou limpeza no córrego uma vez que esta afirmativa, bem como cópia de contrato foram passadas por esta secretaria no requerimento 113/17, inclusive foi matéria veiculada na época no site oficial da prefeitura?
- 2 Se existe desconhecimento deste contrato, por qual motivo? O desconhecimento também existe quanto aos danos causados pela máquina ao realizar o referido serviço?
- 3 Acreditando na lisura desta secretaria, requeremos, por qual motivo foi utilizado a máquina retroescavadeira esteira na limpeza do córrego? Alguém observou que a máquina estava danificando o calçamento durante o serviço?





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

- 4 Houve alguma notificação pelas secretarias de obras e/ou serviços públicos, durante ou após o serviço de limpeza? Se sim, apresentar cópia do documento que notifica tal erro, ou alerta para que o mesmo não ocorra.
- 5 Quanto a afirmação no requerimento 10/18, requeremos cópia da diligência supostamente realizada na canaleta com fotos, uma vez que imagens neste caso são de suma importância para transparência de tais fatos.

Câmara Municipal de Birigüi, Em 15 de março de 2.018.

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO,

VEREADOR.





Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 358/2017

em 6 de abril de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 113/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 161/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 113/2017, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre aluguel de retroescavadeira, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício: 66/2017A do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor VALDEMIR FREDERICO Presidente da Câmara Municipal de BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO.

Birigui 31 de março de 2017.

Oficio:66/2017A

Da: Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto

Para: Secretaria de Expediente e Comunicação Administrativas

Conforme requerimento nº 113/17 da Câmara Municipal de Birigui, estamos encaminhando a resposta do devido departamento e secretaria para que seja informado ao requerente sobre o andamento de sua solicitação.

1) O valor pago pelo serviço foi de R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta), requisitado

através de compra direta, e por esse motivo não possui contrato.

2) Informamos que o serviço realizado foi de limpeza na canaleta do córrego do Biriguizinho, sendo retirados mais de 100 (cem) caminhões de terra, minimizando danos nas casas dos munícipes e inundação nas proximidades, evitando gastos desnecessários para os cofres públicos, bem como foi utilizada na manutenção das placas de concreto para continuidade das obras da canaleta. Também foi utilizada em razão da urgência e emergência dos serviços a serem realizados no Aterro Sanitário para obtenção da Renovação da Licença de Operação junto a CETESB, visto que o mesmo encontrava-se a quase 9 (nove) anos sem a devida Licença e com a utilização deste equipamento o Aterro Sanitário foi vistoriado e estamos aguardando a emissão da Licença de Operação.

3) A empresa responsável é: LEITÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, explicamos que a máquina foi contratada devido ao equipamento escavadeira de propriedade da Prefeitura Municipal encontra-se com defeito na bomba hidráulica, a qual já está sendo providenciado para a

devida substituição

Sem mais esperamos ter esclarecido o que se requer, e ao mesmo tempo estamos a disposição para qualquer esclarecimento se for necessário.

Atenciosamente

ELDIR PAULO SCARPIM Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

Endereço: Rua Roberto Clark, 672 Centro - cep 16.200 083 - tel. 18 3643 6207

R. 1. 11/14 B

FL/ED/05 MS OTHEMAPAY

LOGOMARCA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

LEITAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI

CPF/CNPJ 23.864.611/0001-83 Inscrição Municipal

Inscrição Estadual 776007660116

AV 15 DE NOVEMBRO, 144

Cidade/UF

BREJO ALEGRE / SP

Complemento

Bairro CENTRO

CEP 16265-000



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Duta/Hora Emissão 07/03/2017 15:27

No. Controle 00002533

No. NF 00000003 Chave de Segurança 3Z6C-6S1A-9FPZ-0B2B-3X3B

Dados do Tomador

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE BIRIGUI

Inscrição Estadual

CPF/CNPJ

inscrição Municipal

e-Mail

46.151.718/0001-80

Endereço PRACA JAMES MELLOR, S/N **ISENTA**

Complemento

Bairro CENTRO

Cidade/UF

DDD/Fone

BIRIGUI / SP

16200-057

Fatura N/	Vencimento	Valor 0,00 0,00	Fatura N/	Vencimento	Valor 0,00 0,00	Patura N/	Vencimento	Valor 0,00 0,00	The Control of the Co

Descrição do Serviço

PRESTACAO DE SERVICO - LOCACAO DE MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA

NOTA FISCAL DE EMPENHO 02977/2017

CONTA PARA DEPOSITO: BANCO 748 (SICRED) AGENCIA 3021 CONTA No 21037-4

Base de Cálculo das Retenções

0,00	% (PIS)	R\$	0,00	(-)	0,00 % (INSS)	RS	0,00	(-)	SSQN Retido	RS	154,80
0,00	% (COFINS)	R\$	0,00	(-)	0,00 % (IRRF)	RS	0,00	(-) I	Desconto Incondicional	R.S	0,00 (-)
0,00	% (CSLL)	RS	0,00	(-)	Total Ret.Federais	RS	0,00	(Outros Descontos	R\$	0,00 (-)
								,	Valor Liquido a Pagar	RS	7.585,20
						Valor do ISSQN	Г	0,00	Valor Total da Nota		7.740,00

Ativ. Descrição da Atividade Execução, por administração, empreitada ou(...) Aliq.(%)

B.Cálculo Ativ. Descrição da Atividade

B.Cálculo

Aliq.(%)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.740.00

Empresa pertencente ao Simples Nacional.

Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), nao gera direito a Credito Fiscal de ISS e IPI.

to dos Tributos: 17.39 %. Fonte IBPT. Lei 12741/2012.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.fgmaiss.com.br/issqn/nfea/

MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE Secretaria Municipal da Fazenda Central Tributária - ISSQN AV 15 DE NOVEMBRO, 295, CENTRO - BREJO ALEGRE/SP (18) 3646.8877

Diretora de Departamento de Materiais

Chefe da Seçap de Complas